



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

CNPJ 01.610.390/0001-84

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 450 de 07 de Maio de 2009.

"Dispõe sobre a
denominação de Avenida
Leonardo José Jacinto"

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o presente projeto de autoria do vereador Ademir Jacinto e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Avenida Leonardo José Jacinto", a via pública conhecida como Avenida Projetada Um.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Prefeitura do Município de Taquaral, 07 de maio de 2009.

Petronílio José Vilela

Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.

Valdirene dos Santos

Escriturária